



TERMO DE PARCERIA que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA e a OTIMA - CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILÁRIO URBANO S.A.

(Proc. SEI nº. 6029.2018/0001032-4)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU, órgão público integrante da Administração Pública direta Municipal, inscrita sob o CNPJ nº 05.245.375/0001-35, com endereço na Rua da Consolação, nº 1.379, bairro Consolação, CEP 01301-100, doravante designada “**SMSU**” neste ato representada por seu Secretário Municipal de Segurança Urbana, **CELSO APARECIDO MONARI**, portador do RG nº 16.194.125 SSP/SP, nomeado por meio de Título de Nomeação nº 246, de 2 de Abril de 2020, publicado no diário Oficial da Cidade em 3 de Abril de 2020, de um lado, e, de outro lado, **OTIMA - CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE IMOBILIÁRIO URBANO S.A.**, instituição de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 17.104.815/0001-13, com endereço na Avenida Mofarrej, nº 1.288, bairro - Vila Leopoldina, CEP nº 05311-000, doravante designada “**OTIMA**” ou “**CONCESSIONÁRIA**” neste ato representada por seus Diretores, a Sra. **ANA LÚCIA DINIS RUAS VAZ**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.069.721-3 SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 116.459.908-93 e o Sr. **SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.374.421-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 873.683.078-04, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, resolvem firmar o presente Termo de Parceria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Tendo em vista o interesse local para garantir a segurança pública, conforme autorizado pelo artigo 144, § 8º da Constituição Federal e visando à implementar um sistema integrado de segurança pública, nos termos previstos no artigo 15-A das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a SECRETARIA e a CONCESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo de Parceria para utilização, pela SECRETARIA, das estruturas físicas de até 120(cento e vinte) abrigos em ponto de parada de ônibus que (i) estejam relacionados no Anexo I, (ii) tenham estrutura de *wifi* já instalados e, observado o disposto na cláusula 2.3.2 deste Termo de Parceria, (iii) sejam disponibilizados



pela CONCESSIONÁRIA, visando a transmissão de dados por meio de rede *internet*, contemplando a operacionalização integral e exclusiva pela SECRETARIA de até 240(duzentos e quarenta) câmeras integrantes da plataforma "City Câmeras" de vigilância urbana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Caberá à OTIMA:

2.1.1. a disponibilização de link para "upload" de imagens, instalados nos Abrigos, destinados à integração de até 240 (duzentos e quarenta) câmeras na plataforma de monitoramento "City Câmeras", permitindo o consumo máximo de 1 (um) megabyte de internet por câmera.

2.1.2. a disponibilização da estrutura física de até 120 (cento e vinte) Abrigos, para a instalação e integração das câmeras de vigilância pela SMSU.

2.1.3. fornecer a relação de Abrigos à SMSU, sempre que solicitado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação, para que esta possa promover o mapeamento dos pontos de instalação conforme as necessidades e especificidades de cada região da Cidade.

2.1.4. a escolha de novos Abrigos para o desenvolvimento do objeto do presente Termo de Parceria, em caso de descontinuidade de sinal wi-fi, ou por qualquer outra necessidade, devendo, para tanto, apenas comunicar a SMSU, com antecedência de 10 (dez) dias.

2.2. a OTIMA não ficará responsável pela (i) ocorrência de oscilações, queda e quaisquer problemas técnicos relacionados ao link disponibilizado, (ii) pelo fornecimento de energia, substituição, reposição e/ou reparo de equipamentos instalados pela SMSU nos Abrigos ou no seu entorno, (iii) pela substituição e/ou reposição de qualquer Abrigo caso o mobiliário urbano deixe de ser atendido por sinal de wi-fi e (iv) substituição e/ou reposição e/ou retirada de qualquer equipamento instalado pela SMSU.

2.3. Caberá à **SMSU**:

2.3.1. a realização do mapeamento dos pontos de instalação, observando a necessidade de monitoramento de cada região da cidade de São Paulo, conforme relação dos Abrigos fornecidos pela OTIMA.

2.3.2. a instalação, operação e manutenção das câmeras e equipamentos objeto deste Termo, compreendendo todas as intervenções necessárias ao seu funcionamento em todas as fases de intervenção necessárias para tanto, observadas as características técnicas e operacionais dos Abrigos.

2.3.3. a integração das imagens dessas câmeras na plataforma City Câmeras, observadas as regras e características do projeto.

2.3.4. a operação, manutenção, reposição, conservação e todas as atividades necessárias à disponibilização, tratamento, armazenagem das câmeras e/ou imagens pelo(s) prazo(s) legal(is) aplicável(is).

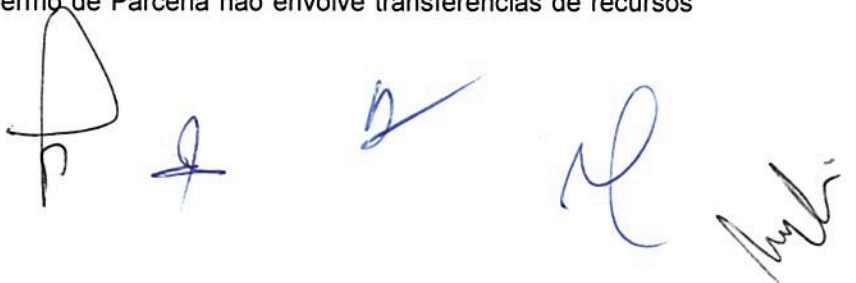
2.3.5. promover a retirada dos equipamentos que instalar, de ofício, ou mediante requerimento da OTIMA, inclusive nas situações de descontinuidade do sinal de *wi-fi*, ou supressão e/ou remanejamento dos Abrigos, ou no caso de rescisão antecipada do presente Termo de Parceria, sendo responsável por eventuais danos e prejuízos que vier a causar nas estruturas utilizadas.

2.3.6. comunicar à OTIMA, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, a realização de quaisquer das atividades previstas nas cláusulas 2.3.5.

2.3.7. dar publicidade ao presente Termo de Parceria e eventuais aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do seu objeto mediante a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da Cidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O presente Termo de Parceria não envolve transferências de recursos entre os signatários.





3.1.1. A OTIMA disponibilizará, apenas e tão somente, a estrutura física dos 120 (cento e vinte) Abrigos, não arcando com nenhum tipo de custo e/ou despesa adicional.

CLÁUSULA QUARTA – DO SIGILO E DO TRATAMENTO DE DADOS

4.1. Estabelecem, de comum acordo, SMSU e OTIMA, observarem, nos termos da legislação vigente, a proteção e tratamento de toda informação veiculada à plataforma “City Câmeras” durante a vigência do presente Termo de Parceria, com especial observância à importância e relevância ao cenário público e manutenção da ordem pública.

CLÁUSULA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO:

5.1. As partes se comprometem, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 56.633/15, a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. O presente Termo de Parceria poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem nenhum ônus, cabendo à SMSU, dentro desse prazo, providenciar a retirada das câmeras instaladas.

6.2. O descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste Termo de Parceria será motivo para a sua rescisão imediata, sempre de forma motivada.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante formalização de acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Para dirimir todas as questões decorrentes do presente Termo de Parceria, as partes elegem o foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo - Capital, renunciando a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, obrigam-se as partes por si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições deste instrumento, pelo que assinam este Termo de Parceria em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as duas testemunhas ao final subscritas.

São Paulo, 15 de MAIO de 2020.


CELSO APARECIDO MONARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA


ANA LÚCIA DINIS RUAS VAZ

Diretora Presidente

OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.


SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO

Diretor Financeiro

OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.

Testemunhas: LAERCIO PIRES SOUZA

CPF: 265 250 348-09

RG: 270 75 912-8

Testemunhas: MARCEL PUSSOLIN MARQUES

CPF: 044/454 588-30

RG: 13 790 763

Anexo 1 – TABELA DE ENDEREÇOS DOS PONTOS DE ÔNIBUS.


	Status	Nº Otima	Xenon	Bairro	Cep	Zona
1	Ativo	0046	AV QUEIRÓZ FILHO, 1205 - PQ CANDIDO PORTINARI - CARREFOUR	VILA LEOPOLDINA	05319-000	OESTE
2	Ativo	1730	AV BRIG LUÍS ANTÔNIO, 3421	JD PAULISTA	00000-000	OESTE
3	Ativo	0469	R JOHN HARRISON, 120	SANTANA	02034-020	NORTE
4	Ativo	0293	R MMDC, 378 X R CAMARGO - METRÔ BUTANTÃ (A)	BUTANTÃ	05510-000	OESTE
5	Ativo	4443	AV. ADOLFO PINHEIRO 1000	STO AMARO	04734-002	SUL
6	Ativo	5348	AV. CANGAIBA 1114	CANGAIBA	03730-000	LESTE
7	Ativo	4944	AV. CONS. MOREIRA DE BARROS 993	SANTANA	SP007545	NORTE
8	Ativo	2464	AV. GUILHERME COTCHING 658	VILA MARIA	02113-013	NORTE
9	Ativo	5005	AV. IMIRIM 1458	SANTANA	02464-200	NORTE
10	Ativo	6578	AV. MARCONDES DE BRITO 1444	VILA MATILDE	03509-000	LESTE
11	Ativo	2580	AV. PADRE ADELINO 565	BELÉM	03303-000	LESTE
12	Ativo	4534	R. JACOPO BELLINI 168	SAUDE	04147-110	SUL
13	Ativo	4515	R. SÃO BENEDITO 259	STO AMARO	04735-000	SUL
14	Ativo	1821	AV. DR. ARNALDO,232	CONSOLAÇÃO	0125500	CENTRAL
15	Ativo	0527	RUA CAPOTE VALENTE, 1170. (PAULOVÍ)	PINHEIROS	01262-000	OESTE
16	Ativo	1026	AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI 1826	ITAIM BIBI	04571-000	SUL
17	Ativo	0964	AV. BANDEIRANTES,1963	ITAIM BIBI	04553-010	SUL
18	Ativo	0320	AV. BRASIL,2079	JD PAULISTA	01431-001	SUL
19	Ativo	0315	AV. BRASIL,335	JD PAULISTA	01429-000	SUL
20	Ativo	0596	AV. BRIG. FARIA LIMA,3999	ITAIM BIBI	04538-133	SUL
21	Ativo	0609	AV. EUROPA,158	PINHEIROS	01449-000	OESTE
22	Ativo	0337	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE,1600	ITAIM BIBI	04543-000	SUL
23	Ativo	1406	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 2233	STO AMARO	04734-004	SUL
24	Ativo	1335	AVENIDA MORUMBI, 8860	BROOKLIN	04580-060	SUL
25	Ativo	0395	R. COLÔMBIA,534	JD PAULISTA	01438-000	SUL
26	Ativo	0695	AV DRº GASTÃO VIDIGAL, 2251	V LEOPOLDINA	05314-000	OESTE
27	Ativo	0900	AV DRº GENTIL DE MOURA, 277	IPIRANGA	04278-000	SUL
28	Ativo	1481	AV VER JOSÉ DINIZ 1230	STO AMARO	04641-000	SUL
29	Ativo	0193	AV. AFRÂNIO PEIXOTO 180	BUTANTÃ	05507-000	OESTE
30	Ativo	1803	AV. ALCÂNTARA MACHADO 3832	BELÉM	03101-000	LESTE
31	Ativo	2702	AV. AMADOR BUENO DA VEIGA 860	PENHA	03636-000	LESTE
32	Ativo	2845	AV. ANTARTICA 608	AGUA BRANCA	05003-020	OESTE
33	Ativo	0014	AV. ARRUDA BOTELHO 595	ALTO DE PINHEIROS	05466-000	OESTE
34	Ativo	1733	AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO 4149	JD PAULISTA	01401-000	SUL
35	Ativo	1891	AV. CARLOS DE CAMPOS 243	PARÍ	03028-001	CENTRAL
36	Ativo	2576	AV. CELSO GARCIA 4076	TATUAPÉ	03064-000	LESTE
37	Ativo	2612	AV. CONSELHEIRO CARRÃO 2158	CARRÃO	03402-000	LESTE
38	Ativo	1592	AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES 243	V MARIANA	04014-010	SUL
39	Ativo	2309	AV. CRUZEIRO DO SUL 2424	SANTANA	02030-000	NORTE





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

40	Ativo	0965	AV. DOS BANDEIRANTES 2834	CAMPO BELO	04553-003	SUL
41	Ativo	1691/	AV. DOUTOR JOSÉ HORÁCIO MEIRELLES TEIXEIRA 1042	MORUMBI	05630-000	SUL
42	Ativo	1828	AV. DR ARNALDO 1125 (1035)	PINHEIROS	01255-000	OESTE
43	Ativo	1114	AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 508	JABAQUARA	04308-000	SUL
44	Ativo	0980	AV ENG LUÍS CARLOS BERRINI, 357 X R RIO DA PRATA (A) (P) (WF)	ITAIM BIBI	00000-000	SUL
45	Ativo	0411	AV. ERMANO MARCHETTI 1058	LAPA	05038-001	OESTE
46	Ativo	1541	AV. FAGUNDES FILHO 620	SAÚDE	04304-000	SUL
47	Ativo	0702	AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA 550	V LEOPOLDINA	05305-000	OESTE
48	Ativo	2160	AV. INAJAR DE SOUZA 3160	FREGUESIA DO Ó	02762-000	NORTE
49	Ativo	0817	AV. INTERLAGOS 3860	CAMPO GRANDE	04660-006	SUL
50	Ativo	2179	AV. ITABERABA 1652	FREGUESIA DO Ó	02734-000	NORTE
51	Ativo	1544	AV. JABAQUARA 2443	SAÚDE	04069-000	SUL
52	Ativo	0305	AV. JAGUARÉ 247	JAGUARÉ	05346-000	OESTE
53	Ativo	1599	AV. LACERDA FRANCO 2080	CAMBUCÍ	01536-001	SUL
54	Ativo	0154	AV. MARQUES DE SÃO VICENTE 1139	BARRA FUNDA	01139-002	OESTE
55	Ativo	2183	AV. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA 471	FREGUESIA DO Ó	02959-000	NORTE
56	Ativo	1076	AV. NOVE DE JULHO 5342	ITAIM BIBI	01406-200	SUL
57	Ativo	0681	AV. OTACILIO TOMANIK 516	RIO PEQUENO	05363-000	OESTE
58	Ativo	0509	AV. PACAEMBU 840	PACAEMBU	01234-000	OESTE
59	Ativo	0031	AV. PADRE PEREIRA DE ANDRADE 100	ALTO DE PINHEIROS	05469-000	OESTE
60	Ativo	0002	AV. PEDROSO DE MORAIS 1594	PINHEIROS	05420-002	OESTE
61	Ativo	0516	AV. POMPÉIA 586	POMPÉIA	05022-000	OESTE
62	Ativo	0619	AV. PROFº MANUEL JOSÉ CHAVES 266	ALTO DE PINHEIROS	05463-070	OESTE
63	Ativo	1250	AV. REPÚBLICA DO LIBANO 171	MOEMA	04503-000	SUL
64	Ativo	1529	AV. RICARDO JAFET 1901	V MARIANA	04118-000	SUL
65	Ativo	1760	AV. RUDGE 810	BOM RETIRO	01134-000	CENTRAL
66	Ativo	0531	AV. SUMARÉ 450	PERDIZES	05016-090	OESTE
67	Ativo	2805	AV. ZELINA 471	V PRUDENTE	03143-001	LESTE
68	Ativo	1442	AV. NOSSA SENHORA DO SABARA 960	CAMPO GRANDE	04686-001	SUL
69	Ativo	2711	PRAÇA OITO DE SETEMBRO 72	PENHA	03606-000	LESTE
70	Ativo	1838	R. ALM. PEREIRA GUIMARÃES 408	PACAEMBU	01250-000	CENTRAL
71	Ativo	2748	R. ANTÔNIO DE BARROS 2160	TATUAPÉ	03401-001	LESTE
72	Ativo	0166	R. BENEDITO FERNANDES 88	STO AMARO	04746-110	SUL
73	Ativo	1606	R. BORGES LAGOA 517	V MARIANA	04038-031	SUL
74	Ativo	2671	R. BRESSER 882	BRÁS	03017-000	CENTRAL
75	Ativo	0546	R. CARDOSO DE ALMEIDA 848	PERDIZES	05013-001	OESTE
76	Ativo	1505	R. CARLOS GOMES 850	STO AMARO	04743-050	SUL
77	Ativo	0450	R. CERRO CORA 657	LAPA	05061-000	OESTE
78	Ativo	1888	R. CONSELHEIRO FURTADO 1246	LIBERDADE	01511-001	CENTRAL
79	Ativo	1613	R. CORONEL DIOGO 1430	V MARIANA	01545-001	SUL
80	Ativo	2809	R. COSTA BARROS 63	V PRUDENTE	03210-000	LESTE
81	Ativo	2818	R. DAS GIESTAS 1339	V PRUDENTE	03147-000	LESTE
82	Ativo	0553	R. DESEMBARGADOR DO VALE 539	POMPÉIA	05010-040	OESTE
83	Ativo	1808	R. DO GASÔMETRO 326	BRÁS	03004-000	CENTRAL
84	Ativo	0071	R. DOS MACUNIS 394	PINHEIROS	05444-001	OESTE
85	Ativo	0931	R. DOS PATRIOTAS 1122	IPIRANGA	04207-030	SUL
86	Ativo	2684	R. DOS TRILHOS 66	MOÓCA	03168-005	LESTE





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

87	Ativo	1707	R. DR. LUIZ MIGLIANO 1110	MORUMBI	05711-000	SUL
88	Ativo	1623	R. DR. RAFAEL DE BARROS 132	PARAÍSO	04003-042	CENTRAL
89	Ativo	1278	R. ENGENHEIRO OSCAR AMERICANO 26	MORUMBI	05673-050	SUL
90	Ativo	2763	R. FRANCISCO MARENGO 947	TATUAPÉ	03313-000	LESTE
91	Ativo	0618	R. GALEANO DE ALMEIDA 245 (AV. PAULO VI X PC OSWALDO CRUZ SOUZA DIAS - FAC SUMARÉ 245)	PINHEIROS	01262-000	OESTE
92	Ativo	0937	R. GASPAR FERNANDES 338	CAMBUCÍ	01549-000	SUL
93	Ativo	0725	R. GUAIPA 778	V LEOPOLDINA	05089-001	OESTE
94	Ativo	0653	R. HEITOR PENTEADO 1230	PERDIZES	05438-100	OESTE
95	Ativo	0322	R. HENRIQUE SCHAUMANN 81	JD PAULISTA	05413-020	SUL
96	Ativo	2689	R. IPANEMA 548	MOÓCA	03164-000	LESTE
97	Ativo	1095	R. JOAQUIM FLORIANO 541	ITAIM BIBI	04534-002	SUL
98	Ativo	0468	R. JOAQUIM MACHADO 27	LAPA	05050-010	OESTE
99	Ativo	2691	R. JUVENTUS 337	MOÓCA	03124-020	LESTE
100	Ativo	0166	R. LAGUNA X R. ANHEMBI 166 (NOVA CHUCRI ZAINDAN X FINAL COM A JOÃO DIAS) 1020	STO AMARO	04728-002	SUL
101	Ativo	2720	R. MARIA CARLOTA 466	PENHA	03647-000	LESTE
102	Ativo	1999	R. MARIO DE ANDRADE 48	STA CECÍLIA	01154-060	CENTRAL
103	Ativo	2742	R. MELO FREIRE 3560	TATUAPÉ	03314-030	LESTE
104	Ativo	2489	R. OSAKA 523	V MARIA	02124-040	NORTE
105	Ativo	1641	R. PEDRO DE TOLEDO 844	V MARIANA	04038-002	SUL
106	Ativo	0074	R. PEREIRA LEITE 243	ALTO DE PINHEIROS	05442-000	OESTE
107	Ativo	0555	R. PROF. JOÃO ARRUDA 57	PERDIZES	05012-000	OESTE
108	Ativo	0950	R. SALVADOR SIMÕES 1037	IPIRANGA	04276-000	SUL
109	Ativo	1647	R. SANTA CRUZ 96	V MARIANA	04122-000	SUL
110	Ativo	1651	R. SENA MADUREIRA 442	V MARIANA	04020-000	SUL
111	Ativo	2603	R. SIQUEIRA BUENO 1350	BELÉM	03172-010	LESTE
112	Ativo	1100	R. TABAPUÁ 841	ITAIM BIBI	04533-013	SUL
113	Ativo	1656	R. TENENTE GOMES RIBEIRO 235	V MARIANA	04038-040	SUL
114	Ativo	2698	R. TOBIAS BARRETO 296 (328)	MOÓCA	03176-000	LESTE
115	Ativo	1741	R. TREZE DE MAIO 1434	BELA VISTA	01327-002	CENTRAL
116	Ativo	2768	R. TUIUTI 2040	TATUAPÉ	03306-000	LESTE
117	Ativo	1672	R. VERGUEIRO 2229	V MARIANA	04101-000	SUL
118	Ativo	2365	R. VOLUNTARIOS DA PATRIA 4071	SANTANA	02401-000	NORTE
119	Ativo	1170	AV. COTOVIA,605	MOEMA	04517-001	SUL
120	Ativo	1014	AV. ENG. LUIZ CARLOS BERRINI,1001/1109	ITAIM BIBI	04571-010	SUL





